



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
Serviço de transporte de passageiros, por meio de ônibus, da sede do CRCPR em Curitiba até o Hotel Estância Betânia, de acordo com as seguintes especificações: · Disponibilização de 2 (dois) ônibus convencionais, com banheiro, com capacidade mínima de 40 passageiros cada; · Traslado de passageiros de Curitiba-PR na R. XV de Novembro, 2987 - Alto da XV, cep 80045-340, até o Hotel Estância Betânia, Rua Francisco Caetano Coradin, 42 Roseira, Colombo-PR, cep 83411-510; · Saída da sede do CRCPR em Curitiba no dia 22/10/2026 aproximadamente às 09h00min e retorno no dia 23, às 14h00min; · Despesas com alimentação dos motoristas já inclusas no valor da proposta; · Veículos: ○ Em perfeitas condições de segurança, conforto e higiene; ○ Hodômetro selado para garantia da quilometragem do veículo; ○ Sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento; ○ Seguro contra acidentes pessoais, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ○ Certificado expedido pelo órgão competente de que o veículo se encontra em condições de trafegabilidade e que está autorizado ao transporte de passageiros; ○ Sanitário em condições de uso. · Os veículos disponibilizados devem possuir banheiro. · Não será necessária a permanência do motorista no local.
PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL
• Saída – 22 de outubro as 09:00 • Retorno – 23 de outubro as 14:00

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Sede CRCPR - R. XV de Novembro, 2987 - Alto da XV, Curitiba/PR cep 80045-340.
- Hotel Estância Betânia - Rua Francisco Caetano Coradin, 42 Roseira, Colombo/PR, cep 83411-510.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, licenciamento de ferramentas de uso da Contratada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos.
- Todos os custos com encargos (trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 03/09/2026, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas r



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Graziani, Assistente Administrativo**, em 31/08/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526503** e o código CRC **9FED2E35**.